

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº. 016/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 159.154,20, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando o Decreto Estadual Nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em Todo Território baiano afetado pela pandemia da Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal Nº 466, de 01 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Cafarnaum, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do COVID – 19;

Considerando o Decreto Legislativo Nº. 2.135/2020 de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cafarnaum, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, através do Ofício AL nº 2.224/2020

Considerando o disposto nos Arts. 41, Inciso III e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Nº. 14017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 159.154,20 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), com a seguinte classificação programática: Função – 13 (Cultura); Subfunção – 392 (Difusão Cutural); Programa – 0040

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

(Cafarnaum Cultural), Atividade 2182 - Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc, constantes no anexo i.

Parágrafo único - Fica discriminada a especificidade da Ação Orçamentária **13.392.0040.2182**: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, Beneficiário: Sociedade Cafarnaumense, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de anulações constantes no Anexo II.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de novembro de 2020.

Sueli Fernandes de Novais
Prefeita

ANEXO I

Código	Descrição	Valor
Unidade Orçamentaria: 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES		
13.392.0040.2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 97 - Outras vinculações de transferências	R\$ 63.154,20
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas 97 - Outras vinculações de transferências	R\$ 96.000,00
Total Adicionado		R\$ 159.154,20